



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 534/2020

Intensificação de campanhas em agosto para promoção do Mês da Valorização da Paternidade.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a intensificação de campanhas em agosto para promoção do Mês da Valorização da Paternidade.

Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo, no acompanhamento do pré-natal, nos momentos do parto de sua parceira e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis. Esses são os principais objetivos para a criação do Mês de Valorização da Paternidade no Município, que já é celebrado anualmente em algumas cidades do Brasil no mês de agosto.

A ação é baseada em um dos eixos prioritários da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: o eixo de Paternidade e Cuidado. O eixo da Paternidade e Cuidado consiste em incentivar a presença de homens acompanhando suas parceiras nas consultas de pré-natal e traz a ideia de que o acesso dos homens aos serviços de saúde para participar dessas consultas também pode ser potencializado como momento de promoção do autocuidado e educação em saúde.

O objetivo de tal campanha é sensibilizar a sociedade e os profissionais de saúde para a importância da função paterna na criação da criança e para os cuidados e prevenções relativos à saúde do homem.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de atender a campanha ora indicada.

SALA DAS SESSÕES, 4 de agosto de 2020.

LEANDRO MOURA

IND 534/2020

AUTORIA: Ver. Leandro Moura

